



Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 179/2024**

Validade: 23 / 04 / 2026 a 22 / 04 / 2027

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER**, sediada na Rua Deputado Federal Chagas Duarte, nº 219 - São Pedro – Boa Vista/RR, CEP: 69.306-610, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.939.467/0001-15, neste ato representada pelo Diretor Presidente **JAMES DA SILVA SERRADOR**, considerando o julgamento do procedimento licitatório pelo **RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR A MODALIDADE PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na **Lei Federal nº. 13.303/2016**, no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CAER - RILC** e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para **EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DESTA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA – CAER**.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:</b> AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA               |
| <b>CNPJ N.º</b> 01.495.139/0001-16                                      |
| <b>ENDEREÇO:</b> AV: VENEZUELA, Nº 373, BAIRRO: PRICUMÃ, BOA VISTA - RR |
| <b>CEP:</b> 69.309-690                                                  |



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>TELEFONE:</b> (95) 3626-5513 / (95) 3626-5582 |
| <b>E-MAIL:</b> agropecuaria.garrote@hotmail.com  |
| <b>BANCO:</b> BANCO DO BRASIL                    |
| <b>AGÊNCIA:</b> 2617-4                           |
| <b>CONTA:</b> 6343-6                             |

| LOTE 03 - MÁQUINA PESADA                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |            |                      |                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|------------|----------------------|--------------------|
| ITEM                                                                                                    | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | MARCA/MODELO        | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR GLOBAL (R\$) |
| 01                                                                                                      | <b>Retroescavadeira Pneumática</b> , sem operador e sem fornecimento de combustível, contendo, no mínimo, as seguintes especificações: <ul style="list-style-type: none"><li>• Película de maior proteção permitida por Lei;</li><li>• Montada sobre rodas pneumáticas;</li><li>• Nova ou seminova, estando em perfeito estado de conservação e operação;</li><li>• Traçada 4x4, a diesel;</li><li>• Com cabine fechada com ar-condicionado;</li><li>• Ter no máximo 2.000/horas trabalhada;</li><li>• Documentação de seguro obrigatório total e IPVA em dias.</li></ul> | UND     | Caterpillar CAT 416 | 06         | 19.000,00            | 1.368.000,00       |
| <b>VALOR GLOBAL DO LOTE 03:</b> R\$ 1.368.000,00<br>(um milhão e trezentos e sessenta e oito mil reais) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |                     |            |                      |                    |

### 3. GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciador da ata será a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAER.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrentes deste procedimento licitatório, conforme artigo 167, §7º, inciso II, do RILC.





Companhia de Águas e Esgotos de Roraima  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"  
Superintendência de Licitação e Contratos

## **5. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que, cumulativamente, seja demonstrada a vantajosidade, haja saldo de quantidades não consumidas e concordância do Beneficiário da Ata.

**5.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, sendo permitidos os acréscimos apenas nos contratos dela decorrentes.

**5.3.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual.

**5.4.** As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços deverão ser formalizadas no curso de vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

## **6. DA REVISÃO**

**6.1.** Os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gerenciador da Ata promover as negociações junto aos Beneficiários das Atas, observadas as disposições contidas neste RILC.

**6.2.** Para efeito de revisão a maior do preço originariamente registrado, caberá à CAER promover pesquisa de preços de mercado adotando a mesma metodologia empregada para a formação da Ata de Registro de Preços e sobre este valor aplicar o percentual de vantajosidade obtido no procedimento licitatório.

## **7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**7.1.** O registro do Beneficiário da Ata será cancelado quando este:

**7.1.1.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**7.1.2.** Não assinar o termo de contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo Gerenciador da Ata, sem justificativa aceitável;

**7.1.3.** Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**7.1.4.** Sofrer sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento para contratar com a CAER ou outra com efeito similar;



**Companhia de Águas e Esgotos de Roraima**  
*"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"*  
**Superintendência de Licitação e Contratos**

**7.1.5.** Quando o Beneficiário da Ata for agente econômico envolvido em casos de corrupção ou sobre os quais haja forte suspeita de envolvimento, condicionada à prévia manifestação fundamentada da Diretoria de Compliance ou equivalente.

**7.2.** O cancelamento do registro poderá ocorrer por ato unilateral do Gerenciador da Ata ou a pedido do Beneficiário da Ata.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

## **9. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da CAER e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

## **10. DO FORO**

**10.1.** As partes elegem o foro da comarca de Boa Vista para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta ata.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista - RR, 23 de maio de 2026.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**JAMES DA SILVA SERRADOR**  
Diretor Presidente

**PELO FORNECEDOR:**

**RENATO VIRGILIO MARTINS**

PRIMO:64673022220

**AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA**  
**RENATO VIRGILIO MARTINS PRIMO**

Sócio/Administrador

Assinado de forma digital por  
RENATO VIRGILIO MARTINS  
PRIMO:64673022220  
Dados: 2026.04.13 14:50:33 -04'00'